



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 050/2017

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2017, para a contratação temporária de excepcional interesse público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com base na lei municipal 680/2015, de 08/06/2015 e, ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Edital 002/2017, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de recursos;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2017, nomeada pela Portaria 074/2017, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 002/2017, realizado no dia 04/06/2017, que aprovou os seguintes candidatos:

MÉDICO CLÍNICO-GERAL

CLASS. CANDIDATO

- 1 RODRIGO DE FREITAS VENTURINI
- 2 VERA LÚCIA SPODONI
- 3 LUIZ ENÉAS DA CRUZ NUNES
- 4 MATHEUS CAMARGO BITTENCOURT

NUTRICIONISTA ESCOLAR

CLASS. CANDIDATO

- 1 KARLLA EVELYN BARBOSA FREITAS
- 2 BÁRBARA MANUELA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a disponibilidade de vagas e com a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 09 de junho de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá

Estevam de Assis Barreiros
PREFEITO MUNICIPAL

